

RESULTADO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022
CREDENCIAMENTO Nº 04/2022

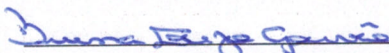
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para atendimento das demandas dos Municípios que integram o CISPARÁ.

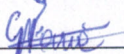
A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições, após análise da documentação apresentada pela pessoa jurídica **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA (CNPJ 20.653.028/0001-35)**, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de Credenciamento da referida empresa, conforme indicado abaixo:

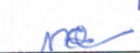
PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
04	NEUROCIRURGIÃO – ATENDIMENTO: SEDE DA EMPRESA	Serv. (consulta)	4.000	81,47
11	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL), INCLUINDO INSUMOS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS – ATENDIMENTO: MUNICÍPIO CONSORCIADO.	Serv.	1.000	400,06
12	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL) – INCLUINDO INSUMOS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS. ATENDIMENTO: SEDE DA EMPRESA.	Serv.	1.000	400,06

Os interessados poderão recorrer do presente resultado em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição da empresa supracitada, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, na forma do Edital de Credenciamento nº 04/2022.

Pará de Minas/MG, 02 de setembro de 2022.

 **Bruna Souza Gouvêa- Presidente da CPL.**

 **Geralda Aparecida de Faria - Membro da CPL.**

 **Marília da Conceição Almeida- Membro da CPL.**

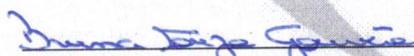
Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

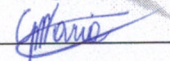
www.cispara.mg.gov.br

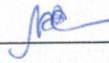
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022
CREDENCIAMENTO Nº 04/2022**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANÁLISE E JULGAMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

Às 10h45min (dez horas e quarenta e cinco minutos) do dia 02.09.2022 (dois de setembro de dois mil e vinte e dois) reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação — designada pela Portaria nº 01/2022 —, e o Assessor Jurídico deste Consórcio, senhor Bruno Cesar de Carvalho, para procederem à análise dos documentos protocolizados em 01.09.2022, na sede do Cispará, pela pessoa jurídica **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA (CNPJ 20.653.028/0001-35)**, para fins de credenciamento no Processo Administrativo nº 01/2022, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para atendimento das demandas dos Municípios que integram o CISPARÁ. Os documentos foram apresentados conforme exigidos no instrumento editalício. A documentação foi analisada e rubricada pela Comissão Permanente de Licitação em conjunto com a assessoria jurídica deste Consórcio, constatando-se que a pessoa jurídica supracitada se encontra devidamente habilitada e, portanto, credenciada junto ao CISPARÁ, para prestar os serviços descritos nos itens 04, 11 e 12 do edital de credenciamento. O resultado deste credenciamento será divulgado no quadro de avisos localizado na entrada da sede do Cispará e no site www.cispara.mg.gov.br. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à avaliação da documentação entregue, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do subitem 6.6.2 do edital de Credenciamento nº 04/2022. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Bruna Souza Gouvêa, presidente da CPL, lavrei o presente registro que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo senhor Assessor Jurídico. Pará de Minas/ MG, 02 de setembro de 2022.

 **Bruna Souza Gouvêa- Presidente da CPL.**

 **Geralda Aparecida de Faria - Membro da CPL.**

 **Marília da Conceição Almeida- Membro da CPL.**

 **Bruno Cesar de Carvalho- Assessor Jurídico.**